



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 009/2025

Indica ao Executivo Municipal a adoção de medidas para a instalação de redutores de velocidade do tipo lombada nas ruas especificadas.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de redutores de velocidade, do tipo lombada, nas seguintes vias:

- Rua João Santos Ferraz, nas proximidades do nº 676;
- Rua Bela Vista, na Vila São Pedro, nas proximidades do nº 146.

A instalação desses dispositivos tem como objetivo principal minimizar o risco de acidentes, uma vez que muitos condutores trafegam por essas vias em alta velocidade, comprometendo a segurança tanto dos pedestres quanto dos demais motoristas.

Diante dessa situação, diversos moradores dessas localidades manifestaram a este vereador suas preocupações em relação à segurança nesses trechos, solicitando a adoção de medidas para mitigação dos riscos.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 29 de janeiro de 2025.


Nilton Aparecido dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROCOLO GERAL 40/2025
Data: 29/01/2025 - Horário: 13:19
Legislativo